

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora Rosa Maria de Lima Costa.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que seja registrado nos anais deste Legislativo e entregue em Sessão Ordinária a presente Moção de Aplausos à Senhora Rosa Maria de Lima Costa.

JUSTIFICATIVA

Nascida em Corumbá/MS em 15 de fevereiro de 1974, filha de pais cuiabanos, a Senhora Rosa Maria de Lima Costa construiu sua vida em Cuiabá com dedicação, fé e compromisso com o serviço ao próximo. Casada há mais de 15 anos com o presbítero Francisco de Arruda, é mãe de dois filhos, ambos membros da IBN Cristo Rei.

Trabalhadora autônoma, Rosa exerce seu ofício com responsabilidade, ao mesmo tempo em que se dedica há mais de 16 anos às obras sociais e missionárias da Igreja Batista Nacional Cristo Rei. Realiza visitas em lares, acolhimento espiritual, apoio a famílias carentes e ações voluntárias que fortalecem a comunidade e refletem seu amor ao serviço cristão.

Portanto, esta Moção de Aplausos é um justo reconhecimento à Senhora Rosa Maria de Lima Costa, por sua trajetória de fé, serviço, solidariedade e contribuição à comunidade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de novembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

